

PORTARIA DIR Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Análise Econômica do Direito (40h)	
Professor:	Me. Gilson Braz do Amaral	
Calendário de encontros (<u>aos sábados</u>) / Manhã: 8h30min às 12h / Tarde: 13h30min às 17h		
Datas		
12/03/2022 (Manhã)		23/04/2022 (Tarde)
26/03/2022 (Manhã)		07/05/2022 (Manhã)
26/03/2022 (Tarde)		28/05/2022 (Manhã)
09/04/2022 (Manhã)		28/05/2022 (Tarde)
23/04/2022 (Manhã)		11/06/2022 (Manhã)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 04 de março de 2022.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA